

**CONSIDERANDO** que o parecer da Defesa Civil do Município de Almeirim, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de situação de emergência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Almeirim, Estado do Pará, afetadas pelo desabamento da estrutura do Reservatório Elevado do Novo Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Almeirim, obra sob a responsabilidade do Governo do Estado do Pará em convênio com a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, ocorrida em 5 de agosto de 2020, por volta das 18h20, desastre classificado e codificado como COLÁPSO DE EDIFICAÇÕES – 2.4.1.0.0, conforme IN/MI 01/2012.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal para atuarem nas ações de resposta ao desastre, reabilitação e reconstrução das estruturas necessárias à retomada dos serviços públicos essenciais atingidos pelo desabamento da estrutura.

**Art. 3º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 4º** O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, reconhecimento da situação de emergência, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas alterações.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 11 de Agosto de 2020.

  
**ADRIANE TAVARES BENTES SADALA**  
Prefeita de Almeirim

**DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008;

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual das Cidades, aprovado pela Resolução nº 16, de 26 de junho de 2018; Considerando os termos do Ofício nº 69/2020 – GAB-SEDOP, de 18 de agosto de 2020, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Estado do Pará;

Considerando, as informações e os documentos constantes do Processo nº 2020/614542;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** EXONERAR, a contar de 15 de agosto de 2020, os membros representantes do Conselho Estadual das Cidades – CONCIDADES, a seguir relacionados:

**I – ENTIDADE DE TRABALHADORES:**

SINDELPA/SINDIGUAPOR

Suplente: PEDRO PAULO DUARTE DE OLIVEIRA

**II – MOVIMENTO POPULAR:**

**UNMP:**

Titular: MAURO DE OLIVEIRA MENEZES

Titular: MARIA LUIZA BARRETO CARDOSO

Suplente: PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS

Suplente: REGINALDO GOMES DOS SANTOS

**MNLM:**

Suplente: REGIANE DO SOCORRO DOS SANTOS BAIA

**CONAM/FECPA:**

Titular: MARCOS DIMITRE SENA DE CARVALHO

Suplente: SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

**FEPEM/CMP:**

Suplente: AIRTON JOSÉ FAVACHO

**CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES-CMP:**

Titular: ANTONIA FELICIA DA COSTA

**Art. 2º:** NOMEAR, a contar de 15 de agosto de 2020, os membros representantes do Conselho Estadual das Cidades, a seguir relacionados:

**II – MOVIMENTO POPULAR:**

**UNMP:**

Titular: PAULO SERGIO NASCIMENTO

Titular: MARIA JOSÉ DUTRA DE LIMA

Suplente: ÉRICA PATRÍCIA MOREIRA

Suplente: ISAIAS NERI RODRIGUES

**MNLM:**

Suplente: SILVIO GLEYDSON DE SOUZA

**CONAM/FECPA:**

Titular: REGINA CELIS DE SOUSA BAIA

Suplente: THEREZA FURTADO ABDON

**CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES-CMP:**

Titular: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARDOSO

**Art. 3º** Os membros representantes ora nomeados completarão os respectivos mandatos de seus antecessores para o biênio 2018/2020.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº. 1.337, de 17 de julho de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/592248,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido, a contar de 31 de julho de 2016, por ato de brávia, à graduação de 2º SGT PM, o policial militar 3º SGT PM RG 19238 RUBERVAL RODRIGUES MOREIRA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 336/2020 – DAFCMG, de 12 de agosto de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/596113,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cessar o motivo pelo qual o CEL QOPM RG 27019 ALTINO RANIERI JUNIOR foi colocado à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 17 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Reverter o CEL QOPM RG 27019 ALTINO RANIERI JUNIOR, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 17 de agosto de 2020, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 17 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.348, de 18 de setembro de 2020, que nomeou GIL MENDES SALES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 14 de agosto de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VANESSA CRISTINA ZAMORIM DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 8 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.338, de 9 de setembro de 2020, que nomeou REBECA GUERRA TRINDADE para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 585054**

**DECRETO Nº 1059, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 4.000.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.